



Câmara Municipal de Sesimbra

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 7071 / FC/2016

Considerando:

- Que, nos termos do nº 4 do art.º 43º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a designação dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação é da competência do presidente da câmara municipal, sob proposta dos vereadores;

- O teor da proposta constante do Despacho Conjunto, datado de 28/04/2016, dos Vereadores José Polido, Sérgio Marcelino e Francisco Luís,

Designo João André Faria Ribeiro para exercer o cargo de secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a partir do dia 2 de maio de 2016, ao abrigo do disposto no nº 4 do art.º 43º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 3 do art.º 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Publique-se no Diário da República e promova-se a publicitação na página eletrónica do Município de Sesimbra.

29 de abril de 2016

A Vice-presidente da Câmara Municipal

(no uso da sua competência própria)

Felicia Maria Cavaleiro da Costa